

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 002/2022 - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 002/2022.

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 51 da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com redação dada pelas leis nº8.883 de 08 de junho de 1994 e 9.648 de 27 de maio de 1998.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão Permanente de Licitação durante o período de 1 (um) ano, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao procedimento e julgamento dos Processos Licitatórios, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de São João do Sabugi-RN, os servidores abaixo relacionados;

- DANILO CÁSSIO DE ARAÚJO - CPF nº 082.404.624-21 - PRESIDENTE
- ALCIDES LUCENA NETO - CPF nº 026.975.744-92 - MEMBRO
- JOÃO BATISTA FERNANDES DE ARAÚJO JÚNIOR - CPF nº 122.098.854-50 - MEMBRO
- VANESSA DE ASSIS CAMPOS - CPF nº 077.930.104-85 - MEMBRO - SUBSTITUTO

Art. 2º- Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João do Sabugi/RN, em 21 de janeiro de 2022.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO
Presidente

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 14583834

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/01/2022. EDIÇÃO 1325. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>